



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 1313/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 13 de junho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Henrique Gomma de Azevedo
Advogado-Geral do Senado Federal

Assunto: **Medidas Processuais em Mandados de Segurança ligados às transferências de sigilo aprovadas pela CPIPANDEMIA**

Senhor Advogado-Geral,

Considerando (i) os diversos mandados de segurança impetrados no Supremo Tribunal Federal, ligados à aprovação de requerimentos de transferências de sigilo; e (ii) os prazos exíguos para a resposta, para maior celeridade no endereçamento desses assuntos, informo que incumbi o Secretário desta Comissão de prontamente transmitir a esta r. Advocacia do Senado Federal as notificações recebidas do Supremo Tribunal Federal, sem a necessidade de abertura de um novo processo no sistema de documentos eletrônicos do Senado Federal, com vistas à adoção das medidas processuais necessárias em tempo hábil.

Ainda, autorizo que os Advogados do Senado responsáveis pela elaboração das referenciadas medidas processuais possam requisitar à Secretaria da Comissão toda a documentação pertinente a esse mister, inclusive, se for o caso, a documentação de natureza sigilosa.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia